

PORTARIA Nº 067/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2153	ANA CAROLINA VERRI FRAGA LEITE	13/04/2017 A 12/04/2018	01/04/19 a 30/04/19
2140	ANA PAULA BURALI	10/06/2016 a 09/06/2017	01/04/19 a 30/04/19
2154	EDER CHAGAS DE SOUZA	27/04/2017 A 26/04/2018	01/04/19 a 30/04/19
398	GILBERTO RINALDI	04/04/2018 A 03/04/2019	01/04/19 a 30/04/19
46	JAIR CAMPOS DA FONSECA	01/02/2018 A 31/01/2019	01/04/19 a 30/04/19
2121	JUCELIA DE JESUS GOMES	01/04/2017 A 31/03/2018	01/04/19 a 30/04/19
913	MARCELLA ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS COSTA	23/01/2018 A 22/01/2019	01/04/19 a 30/04/19
2188	RAFAEL LESSI FRIAS	03/11/2017 A 02/11/2018	01/04/19 a 30/04/19
772	VALDECIR FERREIRA GOMES	10/04/2017 a 07/10/2018	01/04/19 a 30/04/19

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 27 dias do mês de março de 2019.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal